

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 998/2023  
SEI N.º 1260.01.0093966/2022-29

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 540, de 22 de junho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Olimpo, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Rondon Pacheco, 1700, B. Vigilato Pereira, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/06/2023